

**'COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
N.º 01/2018 - SMS/FLBM'**

**ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO FLBM/UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS**

PERÍODO: SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2018

1 – APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados da avaliação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão n.º 01/2018 -SMS/FLBM, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde – SMS e a Fundação Leandro Bezerra de Menezes - FLBM.

Na oportunidade, foram apresentados e analisados os resultados dos compromissos pactuados no Contrato, com relação ao 2º (segundo) trimestre de execução do instrumento contratual, no período de setembro a novembro de 2018.

2- IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2018-SMS/FLBM

A Fundação Leandro Bezerra de Menezes por meio do Decreto Municipal n.º 13.799, de 04 de maio de 2016, foi qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Fortaleza.

O Contrato de Gestão N.º 01/2018 -SMS/FLBM tem por objeto a *“operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAS 24 horas”* do Município de Fortaleza.

O referido instrumento foi assinado em 22 de maio de 2018, e publicado no Diário Oficial do Município – DOM em 30 de maio de 2018, com prazo de vigência de 22 de maio de 2018 a 21 de maio de 2019.

O Contrato de Gestão contempla a operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento Edson Queiroz – UPA 24 horas.

3 – APRESENTAÇÃO - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Consta da cláusula Quarta – das Obrigações da Contratante, item 6 do Contrato de Gestão n.º 01/2018-SMS/FLBM:

**“CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
[...]**

6 – Constituir Comissão de Acompanhamento e Avaliação, composta por representantes da CONTRATANTE que se reunirá, trimestralmente, para a avaliação do cumprimento das metas e das ações relacionadas a este CONTRATO conforme ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO.”

Assim, em cumprimento ao disposto na cláusula supramencionada, a Secretária Municipal de Saúde, Dra. Joana Angélica Paiva Maciel, designou por meio da Portaria N.º 1013/2018 os servidores: Ticiane Mota Sales, Mozart Ney Rolim Texeira Henderson, Kátia

Denise Medeiros de Andrade e Regina Célia Gomes para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do referido instrumento, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas, e a execução do Programa de Trabalho estabelecido no Contrato de Gestão firmado com a Fundação Leandro Bezerra de Menezes – FLBM.

Mensalmente, a Fundação encaminha à SMS os Relatórios Mensais de Avaliação, contratualmente definidos, que dizem respeito à execução das atividades realizadas no período. Estes relatórios embasam as análises mensais para definição do valor do recurso a ser repassado a Fundação.

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão n.º 01/2018-SMS/FLBM reúne-se, trimestralmente, para análise dos resultados apresentados em consonância com os compromissos pactuados no instrumento contratual.

Da análise dos indicadores e metas contratualmente pactuadas são gerados os relatórios de cada trimestre, com foco nos aspectos qualitativos e quantitativos das atividades realizadas pela Fundação.

Na oportunidade, foram apresentados e analisados, conforme Sistemática de Avaliação definida no Contrato de Gestão n.º 01/2018-SMS/FLBM, os resultados dos compromissos pactuados no Contrato, com relação ao segundo trimestre de execução.

3.1 – METODOLOGIA ADOTADA PARA ANÁLISE

Para empreender esta avaliação a Comissão de Acompanhamento e Avaliação realizou a análise dos relatórios, com os dados apresentados pela diretoria da FLBM, os quais são encaminhados mensalmente à SMS. Destaca-se que estes relatórios foram previamente encaminhados a Gestora do Contrato, que efetuou a análise das informações, bem como a conferência das fontes de comprovação, gerando relatórios mensais de acompanhamento e desempenho nos processos de pagamento.

Foi procedida a análise dos resultados apresentados, conforme o Anexo III – Sistema de Avaliação do aludido contrato, comparando-os às metas pactuadas, sendo incluídos comentários para cada uma delas, baseado nos conceitos e fórmulas constantes no referido anexo.

4 - SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO – ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

4.1 - META 1 – GARANTIR CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE 98% DOS PACIENTES CADASTRADOS NO PRONTO ATENDIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO DE CLASSIFICAÇÃO.

UPA/PERÍODO		N.º DE PACIENTES CADASTRADOS	N.º DE PACIENTES CLASSIFICADOS	% REALIZADO	% META
EDSON QUEIROZ	SETEMBRO	4.997	4.977	99,60	100
	OUTUBRO	5.619	5.612	99,88	100
	NOVEMBRO	6.235	6.225	99,84	100
	RESULTADO DO TRIMESTRE	5.617	5.605	99,78	100

ANÁLISE DA COMISSÃO

Meta alcançada.

Da análise do quarto trimestre de execução do contrato, verificamos que a unidade superou a meta pactuada de 98%, o que respalda o pagamento do repasse total dos recursos previstos.

4.2 – META 2 – REFERENCIAR 100% DOS PACIENTES QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO POR PERÍODO SUPERIOR A 24 HORAS

UPA/PERÍODO		N.º DE TRANSFERÊNCIAS SOLICITADAS	N.º DE PACIENTES REFERENCIADOS	% REALIZADO
EDSON QUEIROZ	SETEMBRO	63	63	100
	OUTUBRO	78	78	100
	NOVEMBRO	73	73	100
	RESULTADO DO TRIMESTRE	71	71	100

ANÁLISE DA COMISSÃO

Meta alcançada.

Referenciado 100% dos pacientes que necessitam de atenção por período superior a 24 horas.

4.3- META 3 - TRANSFERIR NO MÁXIMO 3% DOS PACIENTES CLASSIFICADOS, DEVENDO O ATENDIMENTO PRESTADO NA UPA SER RESOLUTIVO PARA 97% DOS PACIENTES CLASSIFICADOS.

UPA/PERÍODO		N.º DE PACIENTES TRANSFERIDOS	N.º DE PACIENTES CLASSIFICADOS	PERCENTUAL REALIZADO	% DA META
EDSON QUEIROZ	SETEMBRO	32	4.977	0,64	100
	OUTUBRO	39	5.612	0,69	100
	NOVEMBRO	47	6.225	0,76	100
	RESULTADO DO TRIMESTRE	39	5.605	0,70	100

ANÁLISE DA COMISSÃO

Meta alcançada.

A média de resolutividade apresentada no trimestre foi 100%, ficando acima da meta pactuada de 97%.

4.4. META 4 – REALIZAR NÚMERO DE ATENDIMENTOS DEFINIDOS CONFORME TABELA:

PORTE DA UPA	NÚMERO DE ATENDIMENTOS
PORTE III EDSON QUEIROZ	301 a 450 pacientes/dia



UPA/PERÍODO		MÉDIA DE ATENDIMENTOS DIA	% REALIZADO
EDSON QUEIROZ	SETEMBRO	166	51,38
	OUTUBRO	187	62,13
	NOVEMBRO	207	69,44
	RESULTADO DO TRIMESTRE	187	62,13

ANÁLISE DA COMISSÃO

Meta parcialmente alcançada.

Da análise do trimestre de execução do contrato, verificamos que a UPA Edson Queiroz atingiu apenas 62,13% dos atendimentos preconizados. Percebe-se um pequeno acréscimo no número médio de atendimento.

5 - AVALIAÇÃO: VALORAÇÃO E RESULTADO

Os repasses efetivados em razão do Contrato de Gestão n.º 01/2018-SMS/FLBM, consideram as metas e indicadores pactuados, e são determinados em conformidade com a Sistemática de Avaliação estabelecida, considerando o percentual médio de execução das ações contratadas como critério utilizado para atribuir conceito avaliativo, implicando diretamente no volume a que faz jus a contratada.

Para avaliação dos resultados, foram verificados os dados abaixo apresentados:

UPA/ PERÍODO		META 1	META 2	META 3	META 4	MÉDIA % ATINGIDO
		% ATINGIDO	% ATINGIDO	% ATINGIDO	% ATINGIDO	
EDSON QUEIROZ	SETEMBRO	100	100	100	51,38	87,84
	OUTUBRO	100	100	100	62,13	90,53
	NOVEMBRO	100	100	100	69,44	90,36
	RESULTADO DO TRIMESTRE	100	100	100	62,13	90,53

No período em análise, os valores dos recursos repassados obedeceram às informações contidas nos relatórios mensais encaminhados pela Fundação Leandro Bezerra de Menezes - FLBM, em que foram apresentados percentuais de execução das atividades assistenciais correspondentes ao intervalo – Entre 85% e 100% do volume contratado – que atribui o direito de repasse de 100% do valor das parcelas programadas no contrato de gestão, conforme Anexo III do Contrato, vejamos:

PERCENTUAL DE ATIVIDADE REALIZADA	PERCENTUAL DO VALOR A PAGAR
Acima do volume contratado	100% do valor da parcela (R\$)
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do valor da parcela (R\$)
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	95% do valor da parcela (R\$)
Menos que 70% do volume contratado	85% do valor da parcela (R\$)

Desta feita, de acordo com o resultado inferido do 1º trimestre de execução do Contrato de Gestão n.º 01/2018-SMS/FLBM, em que o **indicador atingido foi de 90,53% do volume de atividades contratadas**, a Comissão conclui que os repasses mensais obedeceram aos ditames contratuais, tendo sido repassado 100% do valor das parcelas.

Quanto à avaliação do resultado, o Anexo III do Contrato de Gestão em tela, determina que para avaliação seja atribuída uma nota ao indicador (AÇÃO) que será calculada pela relação percentual entre o valor esperado e o valor obtido, conforme tabela abaixo:

RESULTADO OBTIDO DA META	CONCEITO
> 85%	A – MUITO BOM
> 60% até 85%	B - BOM
> 50% até 60%	C - REGULAR
≥50%	D - INSUFICIENTE

Portanto, considerando que o **percentual atingido foi de 90,53%** aos resultados alcançados com a execução do Contrato de Gestão n.º 01/2018-SMS/FLBM, para o 2º trimestre de execução – setembro, outubro e novembro/2018– será atribuído o **conceito A – MUITO BOM** ao desempenho da UPA Edson Queiroz/ Fundação Leandro Bezerra de Menezes - FLBM

6- ANÁLISE DOS VALORES PACTUADOS E REPASSES EFETIVADOS

Segue abaixo informações dos valores firmados para execução do Contrato de Gestão n.º 01/2018-SMS/FLBM:

TERMO CONTRATUAL	VALOR GLOBAL	VALOR DA PARCELA	VALOR ACRESCIDO À PARCELA	VALOR DO ACRÉSCIMO	OBSERVAÇÕES
CTR DE GESTÃO N.º 01/2018-SMS/FLBM	R\$ 18.716.231,08	R\$ 1.526.352,59	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Obj.: “operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAS 24 horas” • R\$ 1.726.352,59 (1ª e 2ª parcela) – valor variável.

Para melhor análise, segue informação dos valores repassados ao, no período acima referido, considerando informação das datas e dos percentuais repassados em razão dos indicadores alcançados:



PERÍODO	VALOR DA PARCELA CONTRATADA (R\$)	VALOR DEVIDO (R\$)	DATA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO (R\$)	% VALOR PAGO
SET/18	R\$ 1.526.352,59	R\$1.526.352,59	25/10/2018	R\$ 250.000,00	100%
			06/11/2018	R\$ 1.276.352,59	
VALOR TOTAL PAGO DA PARCELA DE SETEMBRO /2018 R\$ 1.526.352,59					
OUT/18	R\$ 1.526.352,59	R\$ 1.526.352,59	06/11/2018	R\$ 1.526.352,59	100%
VALOR TOTAL PAGO DA PARCELA DE JULHO /2018 R\$ 1.526.352,59					
NOV/18	R\$ 1.526.352,59	R\$ 1.526.352,59			00%
VALOR TOTAL PAGO DA PARCELA DE AGOSTO /2018 R\$ 0.00					

Os valores devidos informados acima consideram o percentual das atividades atingidas.

Vê-se, portanto, que os repasses à Fundação estão sendo efetivados de acordo com o percentual de pagamento determinado no Contrato de Gestão, em razão do volume de atividades realizadas, que no período resultou em 100% das parcelas programadas.

Da execução financeira, a Comissão observou que o atraso no repasse de recursos causa contratempos à Fundação, que não aplica recursos financeiros próprios, assim como não tem lucros e não deve ter sobras nas suas operações.

Nesta senda, sugerimos a Secretaria Municipal da Saúde – SMS que envide esforços no sentido de manter a regularidade dos repasses em conformidade com o cronograma de desembolso firmado no Contrato de Gestão.

Ainda, acerca da execução financeira do Contrato de Gestão n.º 01/2018-SMS/FLBM, solicitamos que a Fundação Leandro Bezerra de Menezes encaminhe a esta Comissão de Acompanhamento e Avaliação os pareceres e relatórios elaborados pelo Conselho Fiscal e Conselho administrativo, referente ao trimestre analisado.

7 - PARECER: EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O contrato de gestão é um importante instrumento de ação do poder público e fixa o programa a ser cumprido pela entidade contratada.

No período avaliado observa-se que a Fundação Leandro Bezerra de Menezes, tem se empenhado no cumprimento das determinações do Contrato de Gestão, alcançando em sua totalidade os seguintes resultados:

UPA/ PERÍODO		% ALCANÇADO	% VALOR A PAGAR
EDSON QUEIROZ	SETEMBRO	87,04	100%
	OUTUBRO	86,71	100%
	NOVEMBRO	88,03	100%



Em face da presente avaliação, esta Comissão conclui que a FLBM, no exercício das funções de gestão do contrato, tem cumprido o programa de trabalho definido no Contrato de Gestão.

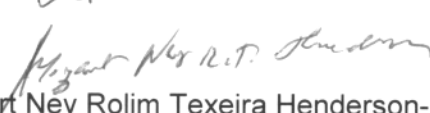
Fortaleza, 20 de novembro de 2018.

Comissão de Acompanhamento e Avaliação:


Luziete Furtado da Cruz

Gestora do Contrato de Gestão N.º 01/2018-SMS/FLBM


Regina Célia Gomes - Membro


Mozart Ney Rolim Texeira Henderson- Membro


Kátia Denise Medeiros de Andrade - Membro

Visto:


Francisco Romel Lima de Araújo

Coordenador de Hospitais e Unidades Especializadas – COHES